

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:**  
**(MAPA DE PREÇOS)**

**(Base legal: Art. 6, inciso XXIII, alínea i, da Lei Federal N. 14.133/2021., e Art. 62 e 63 do Decreto Municipal Nº 9.430, de 28 de março de 2023.)**

**Agentes responsáveis pela cotação:** Filipe Silva de Carvalho – Diretor de Transporte

**Fonte consultada:** Cotação com potenciais fornecedores do serviço – FRETAMENTO DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL

**Série de preços coletados:** Os preços coletados estão discriminados no documento planilha de composição de preços.

**Método aplicado:**

**Justificativa para a metodologia utilizada:** A escolha da **média** como critério de consolidação dos valores coletados na pesquisa de preços está fundamentada nos princípios da economicidade, eficiência e transparência, estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133/2021** e reforçados pelo **Decreto Municipal nº 9.430/2023** de Brusque. Este método foi adotado considerando as características dos dados coletados e a necessidade de garantir um resultado representativo e livre de distorções.

Além disso, a média foi escolhida por sua capacidade de minimizar riscos de sobrepreço ou subavaliação, promovendo uma estimativa alinhada às boas práticas de gestão pública. Esse método assegura que o valor estimado para a contratação atenda aos princípios da economicidade e da ampla competitividade, proporcionando maior segurança jurídica ao processo licitatório.

**A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?**

(x) sim ( ) não

**Os valores inexequíveis, inconsistentes e aqueles excessivamente elevados foram desconsiderados?**

(x) sim ( ) não

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, SOB REGIME DE FRETAMENTO, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EXISTENTE DURANTE UM ANO NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC,** visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade (SETRAM) - Setor de Transporte Universitário, da Prefeitura Municipal de Brusque/SC.

**Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores, inciso IV do art. 5 da IN nº 65/2021:** Foram selecionadas empresas com atuação comprovada em transporte rodoviário de passageiros sob regime de fretamento e/ou transporte coletivo/contínuo, com capacidade operacional compatível com os itinerários intermunicipais previstos (Brusque–Blumenau, Brusque–Itajaí e Brusque–Balneário Camboriú). A seleção considerou: (i) experiência prévia em serviços semelhantes; (ii) disponibilidade de frota e motoristas; (iii) atuação regional; e (iv) dados públicos de contato (sites oficiais e cadastros empresariais). Foram encaminhadas solicitações formais de cotação, registrando-se as respostas recebidas e as tentativas de contato sem retorno, conforme documentos anexos.



**MAPA DE PREÇOS:**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, SOB REGIME DE FRETAMENTO, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EXISTENTE DURANTE UM ANO NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC,** visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade (SETRAM) - Setor de Transporte Universitário, da Prefeitura Municipal de Brusque/SC.

O Decreto Municipal de Brusque nº 9.430/2023 estabelece nos art. 62º e 63º os parâmetros de pesquisa de preços para pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços em Geral.

1. Após pesquisa conforme os parâmetros previstos nos incisos I (pesquisa no Painel de Preços), II (pesquisa em contratações similares feitas pela administração pública e III (pesquisa na mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos especializados) do ART. 62º (Decreto nº 9.430/2023), foram obtidos alguns preços homologados o que não foi suficiente para que viabilizassem a composição de preços o mais fiel à realidade do mercado atual.

2. A alternativa que restou para completar o mapa de preços foi a consulta direta aos fornecedores, optando por empresas prestadoras de serviços de transporte rodoviário de passageiros (fretamento)", em consulta a outras empresas disponíveis no mercado(pesquisa via google, participantes de processos anteriores, etc) conforme segue:

Tabela 02

	CNPJ	FORNECEDORES CONSULTADOS	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR	ENVIOU ORÇAMENTO	DIA DO ENVIO
2.1	03.040.328/0001-20	Razão Social: HELEOTUR TRANSPORTES LTDA e-mail: heleotur@gmail.com		SIM	07/01/2026
2.2	85.304.442/0001-84	Razão Social: NILOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA atendimento@nilotur.com.br		NÃO	
2.3	09.472.716/0001-66	Razão Social: JHONITUR TURISMO LTDA jhonitur@hotmail.com		NÃO	
2.4	27.340.703/0001-15	Razão Social: BRUSTUR LTDA massaneiro@massaneiroturismo.com.br / fretamentos@massaneiroturismo.com.br		NÃO	

2.5	15.336.818/0001-57	Razão Social: CANTUR TURISMO LTDA - EPP licitacoes@cantur.com.br	Justificado no "DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO"	NÃO	
2.6	37.181.275/0001-89	Razão Social: 048 TRANSPORTE E TURISMO LTDA comercial@048turismo.com.br		NÃO	
2.7	31.722.163/0001-01	Razão Social: ELVIS STORGATTO DA SILVA storgattoturismooficial@gmail.com		NÃO	
2.8	01.068.023/0001-09	Razão Social: TEFTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA junior@teftur.com.br		NÃO	
2.9	13.114.396/0001-40	Razão Social: TRANSPIEDADE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA leandro@transpiedadeitajaí.com.br		NÃO	
2.10	07.533.042/0001-37	Razão Social: ROKEI TRANSPORTE E TURISMO LTDA rokeiturismo@msn.com		SIM	07/01/2026
2.11	02.516.866/0001-85	Razão Social: DIGITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA digitur.turismo@outlook.com		NÃO	
2.12	21.980.116/0001-04	Razão Social: COLOMBI VIAGENS E TRANSPORTE LTDA digitur.turismo@outlook.com		NÃO	
2.13	01.974.974/0001-39	Razão Social: COLETIVO TRANSPENHA LTDA comercial@transpenhasc.com.br		NÃO	
2.14	18.297.033/0001-00	Razão Social: DONEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA marcos_donel@hotmail.com		NÃO	
2.15	78.529.864/0001-92	Razão Social: CATARINAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA atendimento@catarinao.com.br		NÃO	
2.16	02.659.207/0001-	Razão Social: AUTO VIACAO GADOTTI LTDA		NÃO	

	06	operadora@gadotti.com.br		
2.17	80.414.691/0001-09	Razão Social: TRANSPORTE TURISMO TIQUIN LTDA tiquin@tiquin.com.br		NÃO
2.18	38.109.014/0001-10	Razão Social: BLUBUS TRANSPORTES E TURISMO LTDA comercial@blubus.com.br		NÃO
2.19	02.136.283/0001-29	Razão Social: CANDY TUR FRETAMENTOS LTDA EPP atendimento@candytur.com.br		NÃO
2.20	28.144.062/0001-96	Razão Social: WASALI TRANSPORTES E TURISMO LTDA wasali.transporteseturismo@gmail.com		NÃO
2.21	23.019.360/0001-30	Razão Social: NINOTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA contato@ninoturismo.com.br		NÃO
2.22	84.297.217/0001-03	Razão Social: VIACAO PRAIANA LTDA fretamento@praiana.com.br		NÃO
2.23	29.211.537/0001-82	Razão Social: VIPBLU TURISMO EIRELI vipbluturismo@gmail.com		NÃO
2.24	34.712.022/0001-04	Razão Social: MOBUZZ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA contato@mobuzz.com.br		NÃO
2.25	73.477.424/0001-15	Razão Social: LDO TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA contato@ldoturismo.com.br		NÃO
2.26	27.189.385/0001-33	Razão Social: BLUMENAU TURISMO LTDA contato@blumenauturismo.com.br		NÃO
2.27	02.858.734/0001-31	Razão Social: TRANSCHICK VIAGENS E TURISMO LTDA atendimento@transchick.com.br		NÃO

2.28	83.180.943/0001-70	Razão Social: SANTA LUZIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA cristina@nossobrusque.com		SIM	07/01/2026
2.29	82.988.858/0001-70	Razão Social: SANTA TERESINHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA contato@santaterezinha.com		NÃO	
2.30	04.047.851/0001-40	Razão Social: LUA TUR TURISMO LTDA contato@luatur.com.br		NÃO	
2.31	00.885.206/0001-46	Razão Social: LACI & RODRIGO TRANSPORTES LTDA contato@lituaniaturismosc.com.br		NÃO	
2.32	19.493.141/0001-11	Razão Social: RST AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA contato@rstturismo.com.br		NÃO	
2.33	79.904.918/0001-15	Razão Social: ITAGUASUL TURISMO LTDA contato@itaguasul.com.br / contatobc@itaguasul.com.br		NÃO	

### 3.MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

**3.1** A pesquisa de preços para a presente contratação foi conduzida com base nos princípios da economicidade, eficiência e transparência, conforme estabelecido na **Lei Federal nº 14.133/2021**, em especial o **Art. 23**, e no **Decreto Municipal nº 9.430/2023** de Brusque. A metodologia adotada teve como objetivo assegurar a representatividade e a confiabilidade dos valores coletados, por meio da combinação de fontes diversificadas e da aplicação de critérios estatísticos para a consolidação dos dados.

**3.2** A partir dos valores coletados, foram identificadas variações significativas, resultado de fatores como diferenças nas condições contratuais. Para consolidar esses dados de forma equilibrada e minimizar impactos de valores extremos, optou-se pela utilização da **média** como critério de cálculo do valor estimado. Esse método, ao considerar o valor central da distribuição, elimina distorções causadas por outliers e reflete de maneira justa e representativa a realidade de mercado.

**3.3** A aplicação da média reforça a transparência e a confiabilidade do processo, garantindo que o valor estimado seja condizente com as práticas de mercado e atenda aos princípios da economicidade e ampla competitividade. Essa metodologia também assegura conformidade com as normas legais e administrativas vigentes, promovendo maior segurança jurídica para o processo licitatório.

**CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DA PESQUISA DE PREÇOS E O VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO ENCONTRA-SE NO QUADRO SEGUINTE:**

ITEM	UNDE	QTDE	DESCRIÇÃO	VALORES			VALOR UNITÁRIO MÉDIA	VALOR TOTAL CONTRATO
<b>LOTE ÚNICO</b>				<b>ROKEI TRANSPORTE E TURISMO LTDA 07.533.042/0001-37 07/01/2026</b>	<b>HELEOTUR TRANSPORTES LTDA 03.040.328/0001-20 07/01/2026</b>	<b>SANTA LUZIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA 83.180.943/0001-70 07/01/2026</b>		
01	KM	20.330	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE <b>BRUSQUE PARA BLUMENAU</b> (IDA E VOLTA) PERÍODO <b>MATUTINO</b> – VEÍCULO COM NO MÍNIMO 42 LUGARES	R\$ 14,00	R\$ 15,50	R\$ 14,75	R\$ 14,75	R\$ 299.867,50
02	KM	20.330	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE <b>BRUSQUE PARA BLUMENAU</b> (IDA E VOLTA) – PERÍODO <b>VESPERTINO</b> – VEÍCULO COM NO MÍNIMO 42 LUGARES	R\$ 14,00	R\$ 15,50	R\$ 14,75	R\$ 14,75	R\$ 299.867,50

03	KM	20.330	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE <b>BRUSQUE PARA BLUMENAU</b> (IDA E VOLTA) – PERÍODO <b>NOTURNO</b> – VEÍCULO COM NO MÍNIMO 42 LUGARES	R\$ 14,00	R\$ 15,50	R\$ 14,75	R\$ 14,75	R\$ 299.867,50	
04	KM	16.720	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE <b>BRUSQUE PARA BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> (IDA E VOLTA) – PERÍODO <b>MATUTINO</b> – VEÍCULO COM NO MÍNIMO 42 LUGARES	R\$ 14,00	R\$ 15,50	R\$ 14,75	R\$ 14,75	R\$ 246.620	
05	KM	26.220	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE <b>BRUSQUE PARA ITAJAÍ</b> (IDA E VOLTA) – PERÍODO <b>MATUTINO</b> – VEÍCULO COM NO MÍNIMO 42 LUGARES	R\$ 14,00	R\$ 15,50	R\$ 14,75	R\$ 14,75	R\$ 386.745	
06	KM	20.900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE <b>BRUSQUE X ITAJAÍ X BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> (IDA E VOLTA) – PERÍODO <b>VESPERTINO</b> – VEÍCULO COM NO MÍNIMO 42 LUGARES	R\$ 14,00	R\$ 15,50	R\$ 14,75	R\$ 14,75	R\$ 308.275	
07	KM	19.000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE <b>BRUSQUE PARA BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> (IDA E VOLTA) – PERÍODO <b>NOTURNO</b> – VEÍCULO COM NO MÍNIMO 42 LUGARES	R\$ 14,00	R\$ 15,50	R\$ 14,75	R\$ 14,75	R\$ 280.250	
08	KM	65.550	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE <b>BRUSQUE PARA ITAJAÍ</b> (IDA E VOLTA) – PERÍODO <b>NOTURNO</b> – VEÍCULO COM NO MÍNIMO 42 LUGARES	R\$ 14,00	R\$ 15,50	R\$ 14,75	R\$ 14,75	R\$ 966.862,50	
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 3.088.355,00</b>		

**4.** Os valores apresentados compreendem todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros custos que venham a incidir sobre o item a ser licitado.

Declaro para os devidos fins que a pesquisa de preços foi realizada de acordo com a disposição contida no decreto municipal n. 9.430/2023 e lei federal nº 14.133/2021, que preços vigentes são compatíveis com o praticado no mercado e conforme necessidade da administração. Por fim, atesto a fidedignidade dos preços que instruem o processo licitatório, bem como a responsabilidade pela elaboração do mapa de preços.

Assinado e datado digitalmente.

Brusque/SC, Fevereiro de 2026.

---

**FILIPE CARVALHO**  
**Diretor de Transporte**  
*Servidor responsável pelas cotações*

